



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° 22 DE 06 DE JULHO DE 2020

(Dos Srs. Vereadores MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN e HOMERO MARQUES FILHO)

## PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 211 /2020  
CM-PALMITAL 06 /07 /2020

Parabenização ao comerciante Antonio Marcondes Sobrinho, pelos 32 anos de atividades junto ao tradicional “Bar do Marcondes”.

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao comerciante Antonio Marcondes Sobrinho, pelos 32 anos de atividades junto ao tradicional “Bar Marcondes”.

Toninho Marcondes assumiu a administração do tradicional bar em novembro de 1988, e durante todos estes anos atendeu muitos clientes e amigos, formando relações que percorreram gerações, desempenhando suas atividades sempre com um predomínio de ambiente familiar.

Assim, não poderíamos deixar de apresentarmos a presente Moção em reconhecimento aos 32 anos de atividades junto ao tradicional “Bar do Marcondes”, o qual o homenageado sempre buscou uma boa relação com seus clientes e amigos, e que oportunamente, seja dada ciência desta ao homenageado.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de julho de 2020.

Francisco de Souza  
Evangelista de Oliveira  
Presidente  
Sessão Extraordinária  
06/07/2020

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN  
(Marquinho Tortinho)  
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO  
Vereador

André Fernando Bassi  
Vereador

Sebastião José Monteiro  
(Miguel Monteiro)  
2º Secretário

Francisco de Souza  
Presidente  
EM UNICA DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SESSÃO Única  
06 /07 /2020

Francisco de Souza  
Presidente  
ENCAMINHAR  
OFÍCIO  
CM-PALMITAL  
06 /07 /2020

Rosângela A. Faria  
Assistente Legislativo  
REF :  
em 07 /07 /2020  
OFÍCIO N.º  
125 /2020